1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

Código registro TCE: 465943950C89C677D48DD1E91CB2B70639EE3B4F

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **ALIANÇA LIMPEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.948.741/0001-18, com sede na Rua Rio de Janeiro, s/n, Bairro Centro, no município de Rio das Antas/SC, telefone 49 88669994 e e-mail limpezasemgeral003@gmail.com, neste ato devidamente representada pela senhora JOÉLCE DE CAMPOS, portadora do CPF nº 071.456.449-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do **Processo Licitatório nº 083/2024, PREGÃO nº 037/2024**, reportando-se ao contrato firmado na data de 03/09/2025 e:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Esportes celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

1.1 Fica acrescido 1 monitor ao Termo de Contrato Originário:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade Monitor	Quantidade	UN	Valor mensal Por monitor
01	Serviços de Monitor de Transporte Escolar.	1	12	Mês	R$1.871,42
					VALOR TOTAL: R$22.457,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

2.1 Em decorrência das alterações citadas na Cláusula Primeira, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em **R$22.457,04** (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) correspondendo a um aumento de 14,2857...% do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma

na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 05 de setembro de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Joélce De Campos
ALIANÇA LIMPEZAS LTDA

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366